TABELA DE REFERÊNCIA
CREDENCIAMENTO DIRETO PERNAMBUCO

Item/Serviço	Rede Própria TRFMED (valores máximos de referência)
Honorários Médicos	CBHPM 2016 com redutor de 15%
Honorários Anestesiologista	Negociações locais com cooperativas, por porte anestésico
Consulta Eletiva	R$ 120,00
Consulta Eletiva Excepcionalidades (a)	R$ 300,00
Consulta Urgência	R$ 120,00
Terapias paramédicas (b)	Tabela de terapias paramédicas
SADT (exames e demais serviços, exceto terapias paramédicas)	CBHPM 2016 com redutor 25%
UCO	R$ 11,50
Filme Radiológico	R$ 25,50/m²
Medicamentos (c)	Tabela Brasíndice PF + 20% para med oncológico e imunobiológico Tabela Brasíndice PF + 25% para med restritas a uso hospitalar *Considerar tabela vigente na data do atendimento, para o genérico de menor valor, em dose unitária, conforme prescrição médica.*
Material (d)	Tabela Simpro plena
OPME (e)	Valor negociado pontualmente
Gases Medicinais	Valor negociado pontualmente
Dietas enterais	Valor negociado pontualmente
Diárias	Valor negociado pontualmente
Serviços de Atenção Domiciliar (f)	Tabela Referencial Serviços de Atenção Domiciliar TRFMED, publicada em 01/05/2025
Taxas	Valor negociado pontualmente
Pacotes	Valores e composição negociados pontualmente

(a) Consulta Eletiva Excepcionalidades

Serão consideradas especialidade excepcionais **geriatria, psiquiatria, nutrologia, neuropediatria e endocrinologia** tendo em vista as dificuldades do mercado.

Nos casos de procedimentos inexistentes na CBHPM 2016, utilizar-se-á a CBHPM 2018 ou, caso omissa, a edição mais atualizada à época do atendimento, considerando para efeito de cálculo do custo dos serviços as quantias estipuladas no contrato para Porte, UCO e Filme Radiológico.

(b) Terapias Paramédicos- Tabela Referencial TRFMED

Especialidade	Valor máximo
Fonoaudiologia (avaliação)	R$ 90,00
Fonoaudiologia (sessão)	R$ 70,00
Consulta Psicologia	R$ 120,00
Sessão Psicologia	R$ 100,00
Terapia Ocupacional Avaliação (avaliação)	R$ 90,00
Terapia Ocupacional Avaliação (sessão)	R$ 70,00
Nutrição	R$ 70,00

Fisioterapeuta	R$ 70,00
Fisioterapia o sistema genital, reprodutor e excretor (urinário e proctológico), motora e respiratória	R$ 90,00

(c.1) Terapias para Tratamento dos Transtornos Globais do Desenvolvimento

Especialidade	**Valor**
Consulta com fisioterapeuta – métodos Bobath, Baby Bobath, Kuevas e Medek	R$ 130,00
Sessão com fisioterapeuta – métodos Bobath, Baby Bobath e Kuevas Medek	R$ 130,00
Consulta/avaliação com terapeuta ocupacional – métodos Teacch, ABA, Pads e Denver	R$ 130,00
Consulta/avaliação com terapeuta ocupacional – método Integração Sensorial	R$ 130,00
Sessão com terapeuta ocupacional – métodos Teacch, ABA, Pads, Denver e AVDS	R$ 130,00
Sessão com terapeuta ocupacional – método Integração Sensorial	R$ 150,00
Consulta/avaliação com fonoaudiólogo – métodos Pecs, Denver e Multigestos	R$ 130,00
Sessão com fonoaudiólogo – métodos Pecs, Denver e Multigestos	R$ 130,00
Consulta/avaliação com psicólogo – métodos Teacch, ABA, Pads, Denver e Scerts Model	R$ 130,00
Sessão com psicólogo – métodos Teacch, ABA, Pads, Denver e Scerts Model	R$ 130,00
Sessão de psicomotricidade	R$ 130,00
Sessão de psicopedagogia	R$ 130,00
Avaliação Neuropsicológica	R$ 1.250,00

A remuneração padrão corresponde a sessões de 45 minutos, exceto na terapia ABA, que tem duração de 1 hora. Sessões de 30 minutos ou 1 hora têm seus valores calculados proporcionalmente

(d) Medicamentos

Inexistindo a medicação na tabela Brasíndice, será considerada a Simpro vigente na data do atendimento, para o genérico de menor valor, em dose unitária, conforme prescrição médica. Na sua ausência, será realizada negociação pontual.

Em caso de descontinuidade nos guias de referência, o pagamento será efetuado de acordo com o valor da última publicação.

Poderá haver incidência de taxa administrativa pelos serviços de seleção, programação, armazenamento, distribuição, manipulação, fracionamento, unitarização, dispensação, controle e aquisição dos medicamentos, a ser aplicada sobre o Preço de Fábrica do genérico de menor valor da Tabela Brasíndice vigente na data do atendimento.

(d) Materiais Descartáveis

Os materiais terão como referencial Tabela Simpro, com redutor ou acréscimo a ser especificado na Carta-Proposta e sujeito à aprovação do TRFMED.

Não havendo o produto na Tabela Simpro, poderá ser adotado o menor valor da Tabela Brasíndice vigente na data do atendimento e, se também inexistente nessa tabela, será objeto de negociação entre as partes e de autorização prévia.

Na hipótese de itens descontinuados nos guias de referência, o pagamento será efetuado de acordo com o valor da última publicação, com eventual redutor ou acréscimo previsto em contrato.

Curativos Especiais serão pagos conforme o menor valor previsto na Tabela Simpro, com redutor de 15% (quinze por cento), ou sujeitos à negociação entre as partes e autorização prévia.

A remuneração de materiais descartáveis para serviços de atenção domiciliar terá como base os valores constantes da Tabela TRFMED - Atenção Domiciliar.

(e) Órteses, próteses e materiais especiais (OPME)

As OPMEs serão pagas conforme negociações e diante da cotação de três fornecedores, no mínimo, salvo impossibilidade fática a ser avaliada pelo TRFMED.

(f) Serviço de Atenção Domiciliar

Todas as despesas em Atenção Domiciliar serão remuneradas pela tabela vigente, disponível no site do TRFMED.